

14.001.

MATRICULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS

LIVRO Nº 2 -- REGISTRO GERAL

SÃO LOURENÇO DO SUL, 09 DE julho, DE 1991.

FLS.

MATRICULA

001

14.001.

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO situado nesta cidade de São Lourenço do Sul-RS., no quadro nº. 393, com cento e setenta metros e oitenta e três decímetros quadrados (170,83m²) de área superficial, ou seja, com treze metros e noventa centímetros (13,90m) de frente oeste, no lado ímpar da rua Santa Cruz; pelo lado Norte, mede doze metros e trinta e três centímetros (12,33m) e entesta com terreno dos vendedores; Leste, mede treze metros e noventa centímetros (13,90m) e entesta com terreno de Gregorio Denes Brum, hoje de Arno Gehrke; Sul, mede doze metros e vinte e cinco centímetros (12,25m), e entesta com terreno dos vendedores. Distante 14,00 metros da esquina da rua 25 de Julho. No quadro formado pelas ruas: Santa Cruz, 25 de Julho; Max Stenzel; e Cristovão Colombo. Sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIO:** EDSON WEGNER, comerciário (gerente), casado com Ana Lúcia dos Santos Wegner, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Mariz e Berros nº. 2.085, nesta cidade; CIC nº. 302.615.540/34. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1-, folhas 01va, da matrícula 6.545, L2-RG, em 17.05.1991, deste ofício. Dou fé. São Lourenço do Sul, 09 de julho de 1991. Protocolado em 01.07.1991, sob nº. 35.732, fls. 187va, do L2 1-B.

Noely Folha - Oficial

Danielle Silva - Suboficial

R-1-14.001 - DATA: 09 de julho de 1991.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE: EDSON WEGNER, comerciário, e sua mulher ANA LÚCIA DOS SANTOS WEGNER, doméstica, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6515/77, portadores do CIC nº. 302.615.540/34, residentes e domiciliados em Camaquã-RS; representados por PAULO RENATO VIEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à rua Cel. Alfredo Born nº. 288, nesta cidade, portador do CIC nº. 243.325.650/91.

ADQUIRENTE: JOÃO CARLOS BORK, comerciário, brasileiro, solteiro, maior, portador de Céd. Ident. nº. 1039881915 da SSP/RS e CIC nº. 428.189.280/49, residente e domiciliado à rua Julio de Castilhos

Mod 033 DM Hefateller fone 51-2105 São Lgo do Sul 04 91

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

segunda-feira, 1 de setembro de 2025 - 11h 20m 58s.

Samanta Härter da Silva - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
LIVRO N.º 2 -- REGISTRO GERAL

continuação do anverso.

FLS.	MATRICULA
01va	14.001.

número 1792, nesta cidade.
IMÓVEL: O deste matricule.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato desta cidade, no livro nº. 114, folhas 012, sob número 12.333-116/91, em 27 de maio de 1991.
VALOR: Duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00); e para efeitos fiscais em Cr\$ 540.000,00.
CONDIÇÕES: Não constam.

Noely Folha - Oficial
Danielle Silva - Suboficial *[Assinatura]*

AV-2-14.001 - CERTIFICO a requerimento que o proprietário deste imóvel, **JOÃO CARLOS BORK**, casou com **DORIS HELENA SCHEIN**; que passou assinar, **DORIS HELENA SCHEIN BORK**, conforme certidão de casamento do Ofício do Registro Civil desta cidade, do livro B-7, folhas 163v sob número 2.328, realizado no dia 26 de julho de 1991, pelo regime da comunhão universal de bens. Dou fé. São Lourenço do Sul, 29 de outubro de 1998. C. 9,35.

y
Danielle P. Laforet
Registradora Desig.
Marise H. S. Martins
Substituta *[Assinatura]*

AV-3-14.001 - CERTIFICO que no imóvel retro foi construído **UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, em alvenaria e telhas, com um:(01) pavimento, tendo duas(02) aberturas de frente Oeste, com **45,00m2** de área coberta situado na rua Santa Cruz nº. 891, no quadro nº.393; conforme certidão e habite-se 26 de outubro de 1998 da Prefeitura local, declaração de isenção da CND do INSS, e requerimento, arquivados neste Ofício. Dou fé. São Lourenço do Sul, 29 de outubro de 1998. C.9,35.

f
Danielle P. Laforet
Registradora Desig.
Marise H. S. Martins
Substituta *[Assinatura]*

AV-4-14.001 - CERTIFICO a requerimento e escritura de pacto antenupcial lavrada no Tabelionato desta cidade, no livro nº. 022, folhas 192, sob nº.3.516-061/91,

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO
CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
Dou fé.
segunda-feira, 1 de setembro de 2025 - 11h 20m 58s.
Samanta Härter da Silva - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/JENM7-BH7QG-PNFPW-GGS4Z>.

14.001/2 - MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

SÃO LOURENÇO DO SUL, 01 DE fevereiro DE 19 99.

FLS.	MATRÍCULA
02	14.001/2.

continuação da matrícula 14.001, folhas 01vº.
 em 24 de junho de 1991, e certidão de casamento do Ofício do registro Civil --
 desta cidade, que João Carlos Bork e Doris Helena Schein Bork, são casados pe-
 lo regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, conforme registro neste Ofício no livro
 3-auxiliar nº. 10.396, folhas 01, em 29 de outubro de 1998. Dou fé. São Louren-
 ço do Sul, 01 de fevereiro de 1999. Emol. R\$ 9,40.

Danielle P. Laforet

Registradora Dasig.

Marise H. S. Martins

Jeannine Lafort

R-5-14.001 - DATA: 01 de fevereiro de 1999.

TÍTULO: COMPRA E VENDA COM HIPOTECA.

TRANSMITENTES: JOÃO CARLOS BORK, brasileiro, autônomo, com C.Ident.nº. 103988-
 1915-SSP/RS, e CPF nº. 482.189.280-49, e sua mulher DORIS HELENA SCHEIN BORK,
 brasileira, comerciária, com C.Ident.nº. 8050613556-SSP/RS, e CPF nº. 647439260-
 68, casados pelo regime da comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial
 registrado neste Ofício no livro 3-aux-nº. 10.396, residentes e domiciliados -
 a rua Santa cruz nº. 891, nesta cidade.

ADQUIRENTE: RUI FERNANDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, vigilante, com C.Ident.
 nº. 6048663733-SSP/RS e CIC nº. 682.184.860-20; e VERONI LINDEMANN, brasileira,
 solteira, escrituraria, com C.Ident.nº. 8039885457-SSP/RS e CIC nº. 523.580.540-
 20, residentes e domiciliados a Av.Cel.Nono Centeno nº. 69, nesta cidade.

IMÓVEL: O desta matrícula.

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de compra e venda de unidade isolada e mú-
 tuo com obrigações e hipoteca, com utilização do FGTS dos devedores, datado de
 28 de janeiro de 1999, com a Caixa Economica Federal.

CREDORES: CAIXA ECONMICA FEDERAL -CEF.

VALOR: Quinze mil reais (R\$ 15.000,00); sendo R\$ 1.300,00 da utilização de sal-
 do da conta vinculada do FGTS dos compradores; e R\$ 1.212,96 desconto concedido
 diretamente pelo FGTS; e financiamento concedido pela credora em R\$ 12.487,04.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato.

Emol. R\$ 81,90.

Jeannine Lafort

Danielle P. Laforet

Registradora Dasig.

Marise H. S. Martins

Substituta

CONTINUA NO VERSO

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO**

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos
existentes nesta serventia.

Dou fé.

segunda-feira, 1 de setembro de 2025 - 11h 20m 58s.

Samanta Härter da Silva - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

continuação do anverso

FLS.	MATRÍCULA
02vº	14.001.

R-6-14.001 - DATA: 01 de fevereiro de 1999.

TÍTULO: ÔNUS = **HIPOTECA.**

DEVEDORES: RUI FERNANDO DA SILVA, e VERONI LINDEMANN, já qualificados no reg.5, folhas 02 desta matrícula.

CREDEIRA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lote 3/4, em Brasília-DF, com CGC nº. 00.360.305/0001-04, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA SOARES, brasileiro, casado, economiário, com CPF Nº. 229.846.740-49, residente e domiciliado nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca, com utilização do FGTS dos devedores, datado de 28 de janeiro de 1999, com a Caixa Econômica Federal.

Composição de renda inicial p/pagto.do encargo mensal: Rui Fernando da SILVA = R\$ 446,36 comprovada, e R\$ 100,00 não comprovada. Veroni Lindemann = R\$ 301,80 comprovada; e R\$ 210,00 não comprovada.

Composição de renda p/fins de indenização securitária= Rui Fernando da Silva= 51,63%. Veroni Lindemann = 48,37%.

Valor da compra e venda: Quinze mil reais (R\$ 15.000,00).

Utilização do saldo da conta vinculada de FGTS = R\$ 1.300,00.

Desconto concedido diretamente p/FGTS = R\$ 1.212,96.

Origem dos recursos: FGTS. **Norma regulamentadora:** HH 11.12.03. e CI GEAFI 751/98.

Valor da operação: R\$ 13.700,00. **Valor do desconto:** R\$ 337,77. **VALOR DA DIVIDA=** R\$ 13.362,23. **VALOR DA GARANTIA=** R\$ 15.290,00. **Sistema de Amortização=** SACRE.

PRAZOS de amortização: 240 meses.

Taxa anual de juros: Nominal= 8,0000%. Efetica: 8,2999%.

Encargo Inicial: Pretação (a + J) = R\$ 144,76. Seguros= R\$ 10,19.

TOTAL = R\$ 154,95.

Vencimento do 1º encargo mensal= 28.02.1999.

Época do recalcdo dos encargos= de acordo com a cláusula décima primeira.

OBJETO DA GARANTIA: EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel desta matrícula, descrito e caracterizado a folhas 01 e 01vº.

CONDIÇÕES: As demais do contrato arquivados neste Ofício.

R\$ 50,40. *[Assinatura]*

Danielle P. Laforet
Registadora Desig.
Marise H. S. Martins

877-REGMOV-D.M.HOFSTÄTTER(063781.2108-SÃO LOURENÇO DO SUL

CONTINUA NA FICHA Nº 02

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO**

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

segunda-feira, 1 de setembro de 2025 - 11h 20m 58s.

Samanta Härter da Silva - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/JENM7-BH7QG-PNFPW-GGS4Z>.

14.001/4 -
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SÃO LOURENÇO DO SUL, 04 DE fevereiro DE 19 99.

FLS.

MATRÍCULA

03

14.001/3.

continuação da matrícula 14.001, folhas 02vº.

AV-7-14.001 - Nos termos do contrato particular de retificação e ratificação, datado de 03 de fevereiro de 1999, que as partes: João Carlos Bork, e sua mulher Doris Helena Schein Bork; Rui Fernando da Silva, solteiro, e Veroni Lindemann, solteira, e a Caixa Economica Federal, representada por Antonio Carlos - Barbosa Soares; todos já qualificados no reg.5 e 6, folhas 02 e 02vº desta matrícula, para retificar o seguinte: O valor da compra e venda é de R\$ 15.000,00, sendo de utilização de saldo da conta vinculada do FGIS dos compradores de R\$ 1.300,00; desconto concedido diretamente pelo FGIS de R\$ 337,77; financiamento concedido pela credora de R\$ 13.362,23. As partes ratificam os demais termos, condições e cláusulas constantes do contrato anteriormente firmado. Dou fé. São Lourenço do Sul, 04 de fevereiro de 1999. Emol. R\$ 9,40.

Dantelle P. Laforet

Registradora Desig.

Marise H. S. Martins

substituta

Av.8/14.001 - São Lourenço do Sul, 16 de novembro de 2.016. **INDISPONIBILIDADE - CNIB.** Protocolo nº 100.801, livro 1-N, datado de 14 de novembro de 2.016.

Em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidades (protocolo nº 201611.1401.00211068-IA-900, de 14/11/2.016, às 01:28:31), realizado por Mario Luiz dos Santos Belmudes, 2ª Vara Federal de Pelotas/RS, averbo a declaração judicial de **indisponibilidade da fração ideal condominial** de propriedade de VERONI LINDEMANN PETER, inscrita no CPF/MF sob nº 523.580.540-20. Processo nº 5008226-81.2011.4.04.7110 - Execução de Título Extrajudicial. Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF. Executados: Veroni Lindemann Peter, inscrita no CPF/MF sob nº 523.580.540-20; Elizandro Lindemann Peter, inscrito no CPF/MF sob nº 733.783.210-91; e LINPETER Comércio de Granitos e Mármore Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.478.566/0001-06.

NIHIL. Selo: 0622.01.1600006.04694 - NIHIL; 0622.03.1600005.02992 - NIHIL.

Raquel Meyer.

Escrevente Autorizada.

Av.9/14.001 - São Lourenço do Sul, 03 de agosto de 2017. **CANCELAMENTO - INDISPONIBILIDADE.** Protocolo nº 103.457, livro 1-N, datado de 03 de agosto de 2017.

Em virtude da ordem de cancelamento de indisponibilidade na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 201708.0310.00334199-TA-690, de 03/08/2.017, às 10:16:43), realizado por Mario Luiz dos Santos Belmudes, 2ª Vara

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

segunda-feira, 1 de setembro de 2025 - 11h 20m 58s.

Samanta Härter da Silva - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

B.

São Lourenço do Sul, 03 de agosto de 2017.

FLS.	MATRÍCULA
003v	14.001

Federal de Pelotas/RS, processo nº 50082268120114047110, averbo o **cancelamento** da **indisponibilidade** constante da averbação **Av.8**.
NIHIL. Selo: 0622.01.1700004.07813 - NIHIL; 0622.03.1600005.10447 - NIHIL.
Raquel Meyer.
Escrevente Autorizada. *JP*

Av.10/14.001 – São Lourenço do Sul, 04 de março de 2022. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Protocolo nº 116.527, livro 1-Q, datado de 23 de fevereiro de 2022. Conforme "Termo de Quitação", firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 01 de fevereiro de 2022, procedo o **cancelamento** do registro da **hipoteca** constante do **R.6** retro.
R\$ 94,80. Selo: 0622.01.2100003.11999 - R\$ 1,80; 0622.04.2100003.03469 - R\$ 4,40.
Gilmara Peck Ferreira.
Substituta. *Gilmara*

Av.11/14.001 – São Lourenço do Sul, 07 de abril de 2022. **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO**. Protocolo nº 116.836, livro 1-Q, datado de 04 de abril de 2022. Nos termos do disposto no artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, retifico o registro **R.5** retro para dizer que RUI FERNANDO DA SILVA, brasileiro, **serviços gerais**, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 6048663733, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 682.184.860-20, **residente e domiciliado** na rua XV de Novembro, nº 615, neste município, **conviveu em união estável** pelo período de mais ou menos 14 anos, com VERONI LINDEMANN, brasileira, escriturária, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 8039885457, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 523.580.540-20, **residente e domiciliada** na rua Santa Cruz, nº 891, neste município. Averbação feita à vista de formal de partilha passado aos 06 de setembro de 2005, pela MMA. Juíza de Direito da Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, Lourdes Helena Pacheco da Silva, nos autos da ação de dissolução de sociedade de fato, processo nº 067/1.05.0000501-4.
R\$ 104,00. Selo: 0622.01.2100003.14918 - R\$ 1,80; 0622.04.2100003.04486 - R\$ 4,40.
Gilmara Peck Ferreira.
Substituta. *Gilmara*

Av.12/14.001 – São Lourenço do Sul, 07 de abril de 2022. **DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**. Protocolo nº 116.836, livro 1-Q, datado de 04 de abril de 2022. Nos termos do disposto no artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, retifico a averbação **Av.11** retro para dizer que RUI FERNANDO DA SILVA e VERONI LINDEMANN **dissolveram** a união estável através do termo de audiência cível, datado de 04 de maio de 2005, processo nº 067/1.05.0000501-4, da Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, expedido pela MMA. Juíza de Direito Andréia Nebenzahl de Oliveira. Averbação feita à vista de formal de partilha passado aos 06 de setembro de 2005, pela MMA. Juíza de Direito da Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, Lourdes Helena Pacheco da Silva, nos autos da ação de dissolução de

8/77-REGIMOV-D.N.HOFSTÄTTER(6632)61.2106-SÃO LOURENÇO DO SUL

CONTINUA NA FICHA Nº

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
Dou fé.
segunda-feira, 1 de setembro de 2025 - 11h 20m 58s.
Samanta Härter da Silva - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/JENM7-BH7QG-PNFPW-GGS4Z>.

MATRÍCULA -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



JÉVERSON LUÍS BOTTEGA
OFICIAL DE REGISTRO

FLS.

MATRÍCULA

São Lourenço do Sul, 07 de abril de 2022.

004

14.001

sociedade de fato, processo nº 067/1.05.0000501-4.
R\$ 104,00. Selo: 0622.01.2100003.14919 - R\$ 1,80; 0622.04.2100003.04487 - R\$ 4,40.

Gilmara Peck Ferreira. *Gilmara*
Substituta.

R.13/14.001 – São Lourenço do Sul, 07 de abril de 2022. **PARTILHA**. Protocolo nº 116.836, livro 1-Q, datado de 04 de abril de 2022.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

TRANSMITENTE: **RUI FERNANDO DA SILVA**, brasileiro, serviços gerais, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 6048663733, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 682.184.860-20, residente e domiciliado na rua XV de Novembro, nº 615, neste município.

ADQUIRENTE: **VERONI LINDEMANN**, brasileira, escriturária, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 8039885457, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 523.580.540-20, residente e domiciliada na rua Santa Cruz, nº 891, neste município.

TÍTULO: Formal de partilha passado aos 06 de setembro de 2005 pela MMA. Juíza de Direito da Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, Lourdes Helena Pacheco da Silva, nos autos da ação de dissolução de sociedade de fato, processo nº 067/1.05.0000501-4.

DISPOSIÇÕES: O imóvel foi objeto de partilha, tendo sido atribuído, na totalidade, para Veroni Lindemann, como pagamento de sua **meação**, pelo valor, atribuído pelas partes, de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Avaliação fiscal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 21 de junho de 2005, todo o imóvel. Imposto de transmissão quitado.

R\$ 542,70. Selo: 0622.01.2100003.14920 - R\$ 1,80; 0622.07.1800001.03140 - R\$ 48,30.

Gilmara Peck Ferreira. *Gilmara*
Substituta.

Av.14/14.001 – São Lourenço do Sul, 07 de abril de 2022. **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO**. Protocolo nº 116.836, livro 1-Q, datado de 04 de abril de 2022.

Nos termos do disposto no artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, retifico o registro R.13 retro para dizer que **VERONI LINDEMANN**, **auxiliar administrativo**, portadora da carteira de identidade nº 8039885457, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 523.580.540-20, **casou-se**, aos 25 de maio de 2007, com **ELIZANDRO PETER**, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1064516303, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 733.783.210-91, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a chamarem-se **VERONI LINDEMANN PETER** e **ELIZANDRO LINDEMANN PETER**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Santa Cruz, nº 891, neste município. Averbação feita à vista de certidão de casamento passada pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, aos 23 de março de 2022, matrícula sob nº 099846 01 55 2007 00011 123 0003691 77, instruída com

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

segunda-feira, 1 de setembro de 2025 - 11h 20m 58s.

Samanta Härter da Silva - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/JENM7-BH7QG-PNFPW-GGS4Z>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



JÉVERSON LUIS BOTTEGA
OFICIAL DE REGISTRO

São Lourenço do Sul, 07 de abril de 2022.

FLS.
004v

MATRÍCULA
14.001

B.

comprovante de situação cadastral no CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil. R\$ 104,00. Selo: 0622.01.2100003.14921 - R\$ 1,80; 0622.04.2100003.04488 - R\$ 4,40.

Gilmara Peck Ferreira. *Gilmara*
Substituta.

Av.15/14.001 – São Lourenço do Sul, 11 de outubro de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.**

Com base no artigo 235-A da Lei nº 6.015/1973, combinado com o Provimento nº 33/2023-CGJ, informo que este imóvel possui o seguinte Código Nacional de Matrícula - CNM: **099846.2.0014001-60.**

NIHIL. Selo: 0622.01.2300005.00176 - NIHIL; 0622.04.2300004.01940 - NIHIL.

Gilmara Peck Ferreira. *Gilmara*
Substituta.

Av.16/14.001 – São Lourenço do Sul, 11 de outubro de 2023. **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO.** Protocolo nº 121.771, livro 1-Q, datado de 02 de outubro de 2023.

Nos termos do disposto no artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, retifico a averbação **Av.14** para dizer que **VERONI LINDEMANN PETER, supervisora de vendas**, portadora da carteira de identidade nº 8039885457, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 523.580.540-20, e seu marido, **ELIZANDRO LINDEMANN PETER, operador do comércio em lojas e mercados**, portador da carteira de identidade nº 1064516303, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 733.783.210-91, são brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 25 de maio de 2007, **residentes e domiciliados** na rua Alvares Cabral, nº 705, neste município. Averbação feita à vista de cédula de crédito bancário, nº C30332219-1, emitida em São Lourenço do Sul/RS, aos 04 de julho de 2023.

R\$ 111,60. Selo: 0622.01.2300005.00177 - R\$ 1,80; 0622.04.2300004.01941 - R\$ 4,40.

Gilmara Peck Ferreira. *Gilmara*
Substituta.

R.17/14.001 – São Lourenço do Sul, 11 de outubro de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Protocolo nº 121.771, livro 1-Q, datado de 02 de outubro de 2023.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDOR: **ELIZANDRO LINDEMANN PETER**, operador do comércio em lojas e mercados, portador da carteira de identidade nº 1064516303, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 733.783.210-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 25 de maio de 2007, com **VERONI LINDEMANN PETER**, supervisora de vendas, portadora da carteira de identidade nº 8039885457, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 523.580.540-20, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 25 de maio de 2007, residentes e domiciliados na rua Alvares Cabral, nº 705, neste município.

CONTINUA NA FOLHA Nº

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO



CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

segunda-feira, 1 de setembro de 2025 - 11h 20m 58s.

Samanta Härter da Silva - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

<p>MATRICULA - JÉVERSON LUIS BOTTEGA OFICIAL DE REGISTRO</p>	 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</p>	<p>FLS. 005</p>	<p>MATRICULA 14.001</p> 
--	---	---------------------	---

São Lourenço do Sul, 11 de outubro de 2023.


FIDUCIANTES: VERONI LINDEMANN PETER, supervisora de vendas, portadora da carteira de identidade nº 8039885457, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 523.580.540-20, e seu marido, **ELIZANDRO LINDEMANN PETER**, operador do comércio em lojas e mercados, portador da carteira de identidade nº 1064516303, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 733.783.210-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 25 de maio de 2007, residentes e domiciliados na rua Alvares Cabral, nº 705, neste município.

CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTERESTADOS - SICREDI INTERESTADOS RS/ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.497.256/0001-49, com sede na avenida Dom Joaquim Ferreira Mello, nº 1.087, bairro Centro, na cidade de Pelotas/RS.

TÍTULO: Cédula de crédito bancário, nº C30332219-1, emitida em São Lourenço do Sul/RS, aos 04 de julho de 2023.

DISPOSIÇÕES: O imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora em garantia de dívida no valor de R\$ 22.168,19 (vinte e dois mil, cento e sessenta e oito reais e dezenove centavos). A dívida será paga em 04 (quatro) parcelas, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 7.304,71 (sete mil, trezentos e quatro reais e setenta e um centavos) cada uma, vencendo-se as parcelas em 10/12/2023, 10/06/2024, 10/12/2024 e 10/06/2025. Sobre a quantia mutuada, até a solução final da dívida, incidirão juros remuneratórios de 42,576089% ao ano, taxa efetiva. Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Prazo de carência: Para os fins previstos no artigo 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados do vencimento da prestação em atraso.

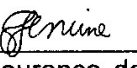
R\$ 301,90. Selo: 0622.01.2300005.00178 - R\$ 1,80; 0622.06.1800001.02113 - R\$ 32,30.

Gilmara Peck Ferreira. 
Substituta.

Av.18/14.001 – São Lourenço do Sul, 31 de julho de 2024. **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO.**

Constatamos, revendo os documentos arquivados neste Serviço de Registro, erro cometido na transposição de elementos do título registrado sob nº R.17 retro. Assim, retifico o referido registro, nos termos do disposto no artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, para dizer que a FIDUCIANTE é **VERONI LINDEMANN PETER**, casada com **ELIZANDRO LINDEMANN PETER**, e não como constou.

NIHIL. Selo: 0622.01.2400006.02812 - NIHIL; 0622.01.2400006.02813 - NIHIL.

Gilmara Peck Ferreira. 
Substituta.

Av.19/14.001 – São Lourenço do Sul, 31 de julho de 2024. **INDISPONIBILIDADE - CNIB.** Protocolo nº 124.226, livro 1-R, datado de 29 de julho de 2024.

Em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidades (protocolo nº

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

segunda-feira, 1 de setembro de 2025 - 11h 20m 58s.

Samanta Härter da Silva - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/JENM7-BH7QG-PNFPW-GGS4Z>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



JÉVERSON LUÍS BOTTEGA
OFICIAL DE REGISTRO

São Lourenço do Sul, 31 de julho de 2024.

FLS.
005v

MATRÍCULA
14.001

202407.2914.03476670-IA-670, de 29/07/2024, às 14:06:43), realizado por Jardel de Paula Peres, Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul/RS, averbo a declaração judicial de **indisponibilidade** dos direitos aquisitivos derivados da alienação fiduciária em garantia do imóvel, constante do registro **R.17** retro, de VERONI LINDEMANN PETER, inscrita no CPF/MF sob nº 523.580.540-20. Processo nº 00207603520195040141.

R\$ 56,00. Selo: 0622.01.2400006.02814 - R\$ 2,00; 0622.04.2400005.02170 - R\$ 4,90. (Artigo 805, §2º, provimento 001/2020-CGJ/RS).

Gilmara Peck Ferreira.

Substituta.

Penhora

Av.20/14.001 – São Lourenço do Sul, 29 de agosto de 2025. **PENHORA**. Protocolo nº 127.950, livro 1-S, datado de 18 de agosto de 2025.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDORES: 1) **VERONI LINDEMANN PETER**, supervisora de vendas, portadora da carteira de identidade nº 8039885457, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 523.580.540-20, e seu marido, **ELIZANDRO LINDEMANN PETER**, operador do comércio em lojas e mercados, portador da carteira de identidade nº 1064516303, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 733.783.210-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 25 de maio de 2007, residentes e domiciliados na rua Alvares Cabral, nº 705, neste município; e, 2) **LINPETER COMÉRCIO DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA**.

CREDORES: **FELIPE KLUMB ERDMANN; JULIO CESAR DOS SANTOS FELIX; PAULO CESAR FRANZ JARDIM; MARIO ALBERTO GONÇALVES PEREIRA; GENILSON DOS SANTOS MAJADA; JOÃO PEDRO SCHEIN; JHUAN WILLIAM NORNBERG LEITZKE; RICARDO COSTA GONÇALVES; ALEX CASTRO SILVEIRA; ALISSON WIEGAND SEEFELDT; ROGER XAVIER RODRIGUES;** e, **RUINEI LEOPOLDO LERM**.

TÍTULO: Mandado de penhora passado aos 29 de agosto de 2024 pelo Juiz de Direito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Posto da JT de São Lourenço do Sul/RS, Marcelo Luiz Nunes Melim, nos autos da Ação Trabalhista, processo nº ATOrd 0020760-35.2019.5.04.0141, instruído com auto de penhora, avaliação e depósito de 17 de setembro de 2024, lavrado pelo oficial de justiça avaliador federal, Thais Albuquerque.

DISPOSIÇÕES: Os direitos aquisitivos derivados da alienação fiduciária em garantia, constante do registro **R.17** retro, foi objeto de penhora, realizada em 29 de agosto de 2024, para garantia de dívida no valor de R\$ 76.721,77 (setenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), juntamente com o imóvel da matrícula nº 23.350, livro 2-RG.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

DEPOSITÁRIO: VERONI LINDEMANN PETER.

R\$ 191,50. Selo: 0622.01.2500010.09030 - R\$ 2,10; 0622.06.1800001.02705 - R\$

CONTINUA NA FOLHA Nº

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

segunda-feira, 1 de setembro de 2025 - 11h 20m 58s.

Samanta Härter da Silva - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



São Lourenço do Sul, 29 de agosto de 2025.

FLS.
006

MATRÍCULA
14.001

37,80. (Artigo 648, §1º, provimento 001/2020-CGJ/RS).
Gilmara Peck Ferreira.
Registradora Designada. *Gilmara*


CONTINUA NO VERBO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia. Dou fé.
segunda-feira, 1 de setembro de 2025 - 11h 20m 58s.

Certidão 11 páginas: R\$ 76,80 (0622.04.2500009.05038 = R\$ 5,20)
Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0622.03.2500010.08449 = R\$ 4,20)
Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0622.01.2500010.09054 = R\$ 2,10)

Samanta Härter da Silva - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099846 53 2025 00018425 51

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/JENM7-BH7QG-PNFPW-GGS4Z>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JENM7-BH7QG-PNFPW-GGS4Z

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

SAMANTA HARTER DA SILVA (CPF ***.035.080-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JENM7-BH7QG-PNFPW-GGS4Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

